

Aviso nº 129 -GP/TCU

Brasília, 03 de março de 2015

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento 007/2014-CPMIPETRO, aprovado na 6ª Reunião da CPMI da Petrobras, enviado pelo Senador Gim Argello, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Senado Federal, por meio do Ofício nº127/2014 –CPMIPETRO, solicitando a este Tribunal o encaminhamento de cópia dos processos que cuidassem de irregularidades envolvendo a Petróleo Brasileiro S/A, objeto daquela comissão.

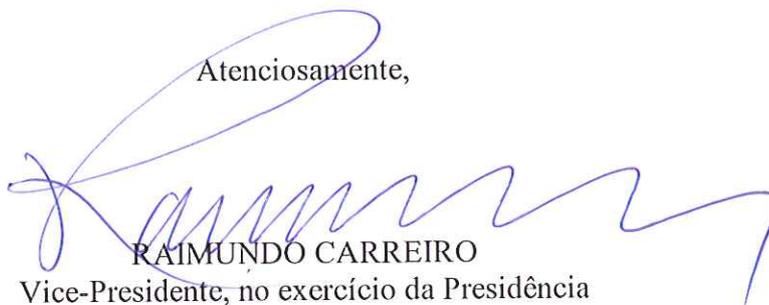
Em atendimento ao mencionado Requerimento, encaminho a Vossa Excelência cópia digitalizada integral do processo nº TC-006.982/2014-0, que trata de auditoria realizada nas obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, no âmbito do Fiscobras 2014.

Ressalto que entre as peças processuais ora remetidas existem documentos e informações que, nos termos do art. 25 da Lei 12.527/2011, devem ter o sigilo resguardado.

Esclareço, que em decorrência de outras solicitações apresentadas anteriormente, já haviam sido encaminhadas à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento 002/2014-CN cópias integrais dos demais processos relacionados ao tema.

Por fim, registro que quaisquer dúvidas quanto ao conteúdo do material encaminhado poderão ser esclarecidas junto ao gabinete do Ministro-Relator Vital do Rêgo.

Atenciosamente,



RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 06/03/15
às 11:16
Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



Tribunal de Contas da União

ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme informações do Aviso 129-GP/TCU, de 3/3/2015, dentre as cópias encaminhadas constam documentos de acesso restrito, cujo sigilo deve ser preservado, nos termos do art. 25, §2º, da Lei 12.527/2011.

Assim, com fito de evitar possível acesso indevido, os arquivos foram remetidos criptografados, com acesso mediante chave de segurança eletrônica. Para ter acesso a esses documentos, solicite-a à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração, por meio do email seinfrapetroleo@tcu.gov.br, mencionando o número e o teor deste Aviso, ou entre em contato com a Unidade Técnica pelo número (61) 3316-2464.